

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	5
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	8
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	9

ATOS DO EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 2941, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Institui a feira de artes e comidas típicas no Município de Araguaína e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Feira de Artes e Comidas Típicas de Araguaína.

Art. 2º A Feira de Artes e Comidas Típicas de Araguaína será realizada por artesãos/artesãs e cozinheiros/cozinheiras em parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 3º A Feira de Artes e Comidas Típicas de Araguaína, acontecerá sempre que possível aos sábados, em Bairros alternados do município de Araguaína e aos Domingos na Praça São Luiz Oriene.

Parágrafo único – A Feira de Artes e Comidas Típicas de Araguaína poderá se apresentar em eventos promovidos pela administração pública municipal ou outros eventos oficiais, que sejam de interesse dos Feirantes e sempre prescindido de autorização do órgão responsável.

Art. 4º A Feira de Artes e Comidas Típicas de Araguaína tem o objetivo principal de levar aos Bairros de Araguaína. E a Praça São Luiz Oriene, trabalhos artísticos e comidas típicas produzidas por pessoas desse município, preferencialmente por integrantes de associação ou associados da(s) respectivas classe (s).

Art. 5º Os integrantes da Feira de Artes e Comidas Típicas de Araguaína deverão estar inscritos no órgão responsável da administração pública municipal.

Art. 6º O Poder Público Municipal deverá promover a identificação dos integrantes da Feira de Artes e Comidas Típicas de Araguaína para suas apresentações nas praças e eventos.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 7º O Poder Público Municipal deverá proceder para que mecanismos financeiros sejam criados para a execução dessa Lei.

Art. 8º O Poder Público deverá, sempre que possível, promover parcerias com empresas e/ou associações para o melhor desempenho da Feira de Artes e Comidas Típicas de Araguaína.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

LEI MUNICIPAL 2942, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Institui no Município de Araguaína o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no Município de Araguaína o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA.

Art. 2º - O COMSEA é um órgão colegiado, autônomo e de caráter consultivo.

Parágrafo único - O COMSEA estabelecerá diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas com o objetivo de formular políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3º - Compete ao COMSEA:

I - propor políticas, programas, projetos e ações que configurem o direito humano a alimentação e nutrição como parte integrante dos direitos humanos e competindo-lhe ainda:

a) pronunciar-se sobre as diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional a serem implantadas pelo Governo;

b) pronunciar-se sobre os projetos de ações prioritárias de política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no orçamento do Município de Araguaína;

c) pronunciar-se sobre as formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando e definindo prioridades;

d) Realizar estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

e) cumprir e fazer cumprir a legislação vigente referente à segurança alimentar e nutricional;

f) organizar a implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

g) respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do DHAA (Direito Humano a Alimentação Adequada) no Município, bem como garantir os mecanismos para sua elegibilidade.

Parágrafo único - O COMSEA estabelecerá relações de cooperação com Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional dos Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Art. 4º - O COMSEA será composto por 12 (doze) titulares e 12 (suplentes), sendo 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 (um terço) de representantes do Governo Municipal.

§ 1º - O Governo Municipal será representado, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, pelas Secretarias afins, conforme segue:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Um representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - A definição de representação da sociedade civil deverá ser estabelecida através de consulta pública e/ou Conferência de Segurança alimentar e Nutricional.

Art. 5º - As Instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no Município, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

Art. 6º - Os membros e respectivos suplentes do COMSEA serão nomeados através de Decreto Municipal.

Art. 7º - Os conselheiros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA e de suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.

Art. 8º - O mandato dos membros e representantes da sociedade civil no COMSEA, será de 02 (dois) anos, admitidas uma recondução consecutiva.

Art. 9º - As ausências às reuniões plenárias devem ser justificadas em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias.

Art. 10 - O COMSEA será presidido por um conselheiro representante da sociedade civil, escolhido por seus pares na reunião de instalação do Conselho.

Art. 11 - Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

Art. 12 - O COMSEA poderá ter como convidados, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes, Ministério Público, dentre outros.

Art. 13 - A participação dos Conselheiros no COMSEA não será remunerada.

Art. 14 - Por se tratar de uma política pública institucional, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acompanhará as atividades do COMSEA, assegurando a intersetorialidade das ações no âmbito da gestão Municipal, para a construção e consolidação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 15 - O COMSEA, contará com Câmaras Temáticas permanentes que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

§ 1º As Câmaras Temáticas serão compostas por Conselheiros designados pelo Plenário do COMSEA, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.

§ 2º Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao Plenário do COMSEA, as Câmaras Temáticas poderão convidar representante de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e Profissionais afetos aos temas nelas em estudo.

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Joaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

Art. 16 - O COMSEA poderá instituir grupos de trabalho de caráter temporário para estudar e propor medidas específicas.

Art. 17 - Cabe ao Governo Municipal assegurar ao COMSEA, assim como às suas Câmaras Temáticas e grupos de trabalho, os meios financeiros assegurados pelo orçamento municipal para seu funcionamento.

Art. 18 - O COMSEA reunir-se-á ordinariamente em sessões bimestrais, e extraordinariamente quando convocado por seu Presidente ou pelo menos pela metade de seus membros, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Art. 19 - O COMSEA, elaborará o seu Regimento Interno em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação.

Art. 20 – Fica revogada a Lei 2.431, de 26 de outubro de 2005 e suas alterações.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

DECRETO 356, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a homologação do resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores públicos aprovados e empossados após os Concursos Públicos realizados nos anos de 2009 e 2010 por esta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos aprovados e empossados após os Concursos Públicos realizados nos anos de 2009 e 2010 por esta municipalidade, a seguir declinados.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica reconhecida a estabilidade em favor dos servidores que atingiram média final igual ou superior a 70 % do total dos pontos possíveis e que são adiante identificados como “APROVADO”.

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	RESULTADO
15465456	Alyne Christina Veras De Sousa	Merendeira (Portador (a) de Deficiência)	02/08/2011	APROVADO
15466821	Cristina Alves De Lima Barros	Merendeira.	13/02/2012	APROVADO
15464960	Gracielly Moreira Barros	Cirurgião (ã) Dentista	02/05/2011	APROVADO
15466825	Ilmaria Alves Oliveira De Sousa	Telefonista Auxiliar De Reg. Médica	06/02/2012	APROVADO
15466989	Jefferson Vasconcelos Cunha	Téc. Em Enfermagem	06/02/2012	APROVADO
15467742	Konne Gomes Ferreira	Merendeira.	05/03/2012	APROVADO
15465994	Landerleny Aparecida Santos Oliveira	Farmacêutico (a).	07/12/2011	APROVADO
15468192	Lorena Dias Da Silva Cabral	Farmacêutico (a)	04/06/2012	APROVADO
15467941	Marildes Gomes Lima Soares	Farmacêutico (a)	13/04/2012	APROVADO
15464735	Odileia Fonseca Campos	Auxiliar De Odontologia	25/04/2011	APROVADO
15466795	Poliana Da Silva Ramos	Merendeira.	01/02/2012	APROVADO
15467053	Rayane Da Costa Santos	Enfermeira (o)	06/02/2012	APROVADO

15467130	Sara Hevilla Soares Soares Franco De Sousa	Merendeira.	06/02/2012	APROVADO
15467944	Thaize Helena Eneias Cordeiro	Farmacêutico (a)	13/04/2012	APROVADO
15464920	Vanessa Lorena Amaral Rodrigues	Fisioterapeuta (a)	09/05/2011	APROVADO
15467940	Vania Pereira Da Silva	Farmacêutico (a)	13/04/2012	APROVADO
15467942	Walter Atta Rodrigues Bittencourt Junior	Farmacêutico (a)	13/04/2012	APROVADO
15467939	Wellington Dias Marinho	Farmacêutico (A)	13/04/2012	APROVADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de finalização do período do estágio probatório.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2015

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010 e Parecer Nº 001/2015 Processo Nº 005/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil, Maternal II, 1º e 2º Períodos, por um período de 01(um) ano, conforme art. da Resolução/CME nº 004/10 de 13 de Maio de 2010, do colégio Educandário Objetivo de Araguaína;

Art. 2º – Validar os estudos da Educação Infantil – Maternal II e 1º Período dos anos de 1998 a 2014, e 2º Período dos anos de 1996 e 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 31 dias do mês de Março de 2015;

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 603/2013
Nº DO PROCESSO: 2474.0000822/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AUGE Tecnologia e Sistemas Ltda.

RESUMO DO OBJETO: Concessão de direito de uso de licença do software SIASI – GP: Instituto Ayrton Senna de Informações – Gestão de Programas.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.909,40 (dois mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015

VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 05 / F.P.: 12.122.2006.2.394 / E.D.: 3.3.9.0.39.08.00 / FICHA: 11 / FONTE: 0020.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de abril de 2015.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

CRECHE MÃE DE DEUS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL Nº 001/2015

Processo nº: 013/2015
Objeto: Aquisição de Alimentos (Arroz, feijão...)
Tipo de licitação: Pregão Presencial
Abertura: 27/04/2015 às 14:00 hs
Local: Creche Mãe de Deus
Informações: Endereço: Rua rodoviária Nº 51 Centro
Araguaína-TO, Fone: (63)3421-2074
email: secretariamaededeus@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal Lei Federal 8666/93, 10520/2002 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 16 de Abril de 2015.

Zulmira Luz Vasconcelos
Pregoeira

CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS
CLUBE DE ARAGUAÍNA – CENTRO
ARAGUAÍNA - TO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

Após análise da documentação, apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2015, a Srª Gelsonéia Cirqueira Amorim, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
M.M.P Comércio de Carnes Ltda	05, 06, 08, 09, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 34, 35, 37, 38, 42, 46, 50, 51, 54, 55, 56, 58
R\$ 4.209,60 (Quatro mil duzentos e nove reais e sessenta centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes – ME	01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 43, 44, 45, 53, 57, 59.
R\$ 2.111,90 (Dois mil cento e onze reais e noventa centavos)	
D.S. S Silva Varejista	07, 14, 33, 36, 39, 40, 47, 48, 49, 52.
R\$ 3.904,20 (Três mil novecentos e quatro reais e vinte centavos)	

Araguaína – TO, 16 de Abril de 2015.

Gelsonéia Cirqueira Amorim
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

Às quinze horas do dia sete de Abril de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao Pregão Presencial Nº 001/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
M.M.P Comércio de Carnes Ltda	05, 06, 08, 09, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 34, 35, 37, 38, 42, 46, 50, 51, 54, 55, 56, 58
R\$ 4.209,60 (Quatro mil duzentos e nove reais e sessenta centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes – ME	01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 43, 44, 45, 53, 57, 59.
R\$ 2.111,90 (Dois mil cento e onze reais e noventa centavos)	

D.S. S Silva Varejista	07, 14, 33, 36, 39, 40, 47, 48, 49, 52.
R\$ 3.904,20 (Três mil novecentos e quatro reais e vinte centavos)	

Araguaína – TO, 16 de Abril de 2015.

Luiza Alves dos Santos Costa
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
MUNICIPIO: ARAGUAÍNA-TO DATA: 06 DE ABRIL DE 2015

PORTARIA Nº 004/2015

A presidente da Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Vania Gomes da Silva, Elenir Ferreira dos Santos e Lucas Nunes Morais, para sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Elenir Ferreira dos Santos
Presidente da Associação de Apoio à Escola
Municipal Cabo Luzimar Machado

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº. 0026/2015**

OBJETO: Gêneros alimentícios.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão presencial
ABERTURA: 28/04/2015 às 14h.
LOCAL: Escola Municipal Cabo Luzimar Machado
INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, S/Nº,
Setor Ponte - Araguaína-TO. Fone: (63) 3413 1950
E-MAIL: esc_caboluzimar@hotmail.com
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/2012 e alterações posteriores.

Araguaína-TO, 15 de abril de 2015.

Vania Gomes da Silva
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2015
PROCESSO Nº 009/2015
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado
CONTRATADA: Empresarial Contabilidade Ltda - ME.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 03 de janeiro de 2015.

Publique-se

Elenir Ferreira dos Santos
Presidente da Associação**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2015
 PROCESSO Nº 008/2015
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado
 CONTRATADA: W. de Q. Vieira - ME
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção do Software de GEP – Gestor de Escolas Públicas.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.564,00 (três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).
 FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 03 de janeiro de 2015.

Publique-se

Elenir Ferreira dos Santos
Presidente da Associação**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 03/2015
 PROCESSO Nº 0010/2015
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado
 CONTRATADA: Mira Segurança Eletrônica Ltda.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015
 OBJETO: Serviços de Vigilância Ostensiva e Monitoramento.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.716,00 (hum mil setecentos e dezesseis reais).
 FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 03 de janeiro de 2015.

Publique-se

Elenir Ferreira dos Santos
Presidente da AssociaçãoESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2015**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 002/2015, a Srª. Daiana Barbosa Nogueira, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Ronaldo Gonçalves da Silva (Supermercado Sousa)	02,04,08,09,13,14,19,23,26,27,38
R\$ 3.361,80 (três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)	

Juarez de Oliveira Lopes (Comercial Oliveira)	15,16,20,24
R\$ 2.883,00 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais)	
E. Fernandes da Silva (Comercial Matheus)	01,05,07,10,17,21,22,25,28,32,33,34,35,37
R\$ 3.006,10 (três mil e seis reais e dez centavos)	
Casa de Carnes Nelore Ltda-Me (Casa de carne nelore)	11
R\$ 963,75 (novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)	
J V de Menezes-ME (Açougue Paulista)	12
R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)	
D.S.S. Silva Varejista (comercial vitória)	03,06,18,29,31
R\$ 3.504,40 (três mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)	
C C Santos & Cia Ltda-Me (Padaria Livramento)	30,36
R\$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)	

Araguaína –TO, 08 de Abril de 2015.

Daiana Barbosa Nogueira
Pregoeiro**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

Às 14hs00 do dia 08 de Abril de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 002/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Ronaldo Gonçalves da Silva (Supermercado Sousa)	02,04,08,09,13,14,19,23,26,27,38
R\$ 3.361,80 (três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes (Comercial Oliveira)	15,16,20,24
R\$ 2.883,00 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais)	
E. Fernandes da Silva (Comercial Matheus)	01,05,07,10,17,21,22,25,28,32,33,34,35,37
R\$ 3.006,10 (três mil e seis reais e dez centavos)	
Casa de Carnes Nelore Ltda-Me (Casa de carne nelore)	11
R\$ 963,75 (novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)	
J V de Menezes-ME (Açougue Paulista)	12
R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)	
D.S.S. Silva Varejista (comercial vitória)	03,06,18,29,31
R\$ 3.504,40 (três mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)	
C C Santos & Cia Ltda-Me (Padaria Livramento)	30,36
R\$ 859,20 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)	

Araguaína –TO, 08 de Abril de 2015.

Tânia Maria do Nascimento Duarte
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Paroquial São Vicente de Paulo**SECRETARIA DE ESPORTE,
CULTURA E LAZER**

PROCESSIONº: 2474.00001514/2014
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer
 INTERESSADO: J.L. DA MOTA LTDA – ME
 ASSUNTO: DÉBITOS COM ESTRUTURA FÍSICA – SOM, PALCO, SEGURANÇA E OUTROS.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas, e, ao amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, considerando o cancelamento das notas de empenho ao fim do exercício financeiro de 2014, Reconheço a Dívida, relativa à prestação de serviços de locação de estrutura física (som, palco, segurança e outros), contraída junto à Empresa: J.L. DA MOTA LTDA – ME, CNPJ: 14.831.403/0001-97, Avenida Filadélfia, 5.369, Bairro São João, – Araguaína – TO, perfazendo o valor de R\$ 38.505,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais), referente às Notas Fiscais anexadas nos autos, conforme relação abaixo, na FP:04.122.2006.2.350; ED: 3.3.90.92.00.00; F: 7. Autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

ITEM	EVENTO	Nº NF	EMISSÃO	VALOR	PÁGINA
01	LIBERTASOM	103	22/09/2014	6.955,00	658
02	LIBERTASOM	104	22/09/2014	6.955,00	659
03	LIBERTASOM	105	22/09/2014	6.955,00	660
04	LIBERTASOM	130	11/12/2014	6.955,00	661
05	LIBERTASOM	131	11/12/2014	6.955,00	662
06	REUNIÃO / HABITAÇÃO	129	08/12/2014	3.730,00	664
TOTAL				38.505,00	

Araguaína, Estado do Tocantins, 16 de Abril de 2015.

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer
Portaria Nº 018/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 034/2015
PROCESSO N.º: Processo 2474.0002123/2015
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.
COTRATADA: ELIAS CIRQUEIRA BARROS – EVENTOS E FOTOGRAFIAS – ME CNPJ/MF nº 04.024.505/0001-47
OBJETO: Contratação – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica para Decoração e Montagem de Cenários “VIA SACRA 2015”.
VALOR: R\$7.499,80 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura e finda com a entrega, atesto, liquidação e pagamento das faturas.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015.
DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358; ED: 3.3.90.39.99.00 FICHA: 54;
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 16 de Abril de 2015

Publique-se

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer
Portaria Nº 018/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 033/2015
PROCESSO N.º: Processo 2474.0002441/2015
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.
COTRATADA: CENTRAL BORDADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.271.361/0001-87
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Despesa com Camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer na realização da XXV Corrida de Rua do Trabalhador.
VALOR: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura e finda com a entrega, atesto, liquidação e pagamento das faturas.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2015.
DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358; ED: 3.3.90.30.23.00 FICHA: 43;
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 16 de Abril de 2015

Publique-se

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer
Portaria Nº 018/2013

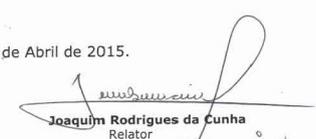
SECRETARIA DA FAZENDA

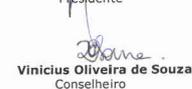
ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **107/2013**, nos termos do julgamento em 1º Instância, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº **648/2013**, em desfavor da empresa **KELMA DOS SANTOS E SILVA- SERVIÇO ODONTOLÓGICO**, CPF nº **796.006.893-34** e no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada à recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **500** (Quinhentas) UFIRS, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO - 15 de Abril de 2015.


Gilson Cutrim Ferreira
Presidente


Joaquim Rodrigues da Cunha
Relator

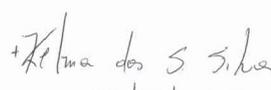

Vinicius Oliveira de Souza
Conselheiro


Raphael Clemente de Oliveira
Conselheiro


Emerson Cotini
Conselheiro


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira


Marcio Alessandro Milfont Parente
Conselheiro

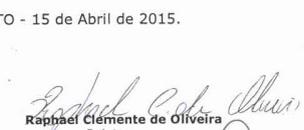

Kelma dos Santos Silva
15/04/2015.

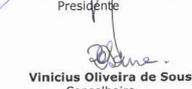
ACÓRDÃO

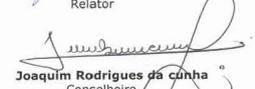
Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **244/2013**, nos termos do julgamento em 1º Instância, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº **687/2013**, em desfavor da empresa **RICARDO MARTINEZ CAMOLESI**, CPF nº **133.480.128-21**, e no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada à recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **600** (Seiscentas) UFIRS, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO - 15 de Abril de 2015.


Gilson Cutrim Ferreira
Presidente


Raphael Clemente de Oliveira
Relator


Vinicius Oliveira de Souza
Conselheiro


Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro


Emerson Cotini
Conselheiro


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira


Marcio Alessandro Milfont Parente
Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **146/2013**, nos termos do julgamento em 1º Instância, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº **1120/2013**, em desfavor da empresa **SPA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME**, CNPJ nº **17.294.106/0001-48**, e no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa atuada à recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **500** (Quinhentas) UFIRs, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

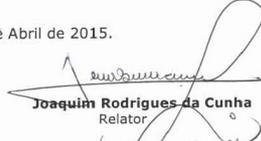
Araguaína, TO - 15 de Abril de 2015.


Gilson Cutrim Ferreira
 Presidente

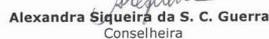

Vinicius Oliveira de Sousa
 Conselheiro


Emerson Cotini
 Conselheiro


Márcio Alessandro Milfont Parente
 Conselheiro


Joaquim Rodrigues da Cunha
 Relator


Raphael Clemente de Oliveira
 Conselheiro


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
 Conselheira


Ronaldo Gonçalves da Silva
 Procurador

atestada pelo Secretário de Administração o Sr. Nahim Hanna Halum Filho; despesa decorrente da seguinte Dotação Orçamentária, F.P.: 04.122.2006.2.327, E.D: 33.90.39.58, Ficha: 17
 Em favor da empresa OI S.A, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, N° 71, Andar 2, CEP: 20.230-070, Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Araguaína, Estado do Tocantins, 16 de Abril de 2015.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
 Secretário Municipal de Administração
 Port. nº 003/2013

PORTARIA N. 070, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Poliana Pereira Rocha, matrícula nº. 15472741 e Ruiblan Ayres Cardoso, matrícula nº. 15470413, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.0000005/2015:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
037/2015	Ronaldo Gonçalves da Silva-ME.

Objeto: Fornecimento de Matérias Copa e Cozinha para atender necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Nahim Hanna Halum Filho, matrícula n. 15468665, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 072/2015/ADM**

PROCESSO nº 2474.0001383/2014

INTERESSADO: OI S.A

ASSUNTO: Despesa com pagamento de Telefonia Fixa

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com o fornecimento de Tarifa de Telefonia Fixa OI S.A no valor de R\$ 1.771,96 (mil setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) referente às faturas de serviços:

- 62 F433- 4607, com vencimento em 24/07/2014, no valor de R\$ 41,17, atestada pelo Secretário de Administração o Sr. Nahim Hanna Halum Filho;

- 62 F433-4607, com vencimento em 24/08/2014, no valor de R\$ 41,17, atestada pelo Secretário de Administração o Sr. Nahim Hanna Halum Filho;

- 62 F433-4611, com vencimento em 07/02/2015, no valor de R\$ 65,43, atestada pelo Secretário de Administração o Sr. Nahim Hanna Halum Filho;

- 62 F433-4611, com vencimento em 14/08/2014, no valor de R\$ 65,43, atestada pelo Secretário de Administração o Sr. Nahim Hanna Halum Filho;

- 62 F423-9697, com vencimento em 11/07/2014, no valor de R\$ 1.257,79, atestada pelo Secretário de Administração o Sr. Nahim Hanna Halum Filho;

- 62 F423-9697, com vencimento em 24/07/2014, no valor de R\$ 272,17, atestada pelo Secretário de Administração o Sr. Nahim Hanna Halum Filho;

- 62 F423-7629, com vencimento em 14/07/2014, no valor de R\$ 5,98, atestada pelo Secretário de Administração o Sr. Nahim Hanna Halum Filho;

- 62 F423-7629, com vencimento em 14/08/2014, no valor de R\$ 22,82,

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em consonância ao princípio da política social referente aos trabalhos técnicos sociais realizados entre os dias 23 a 30/03/2015 nos empreendimentos Costa Esmeralda I, II, III e IV, CONVOCA, os beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV abaixo relacionados, para comparecerem a Secretaria Municipal de Habitação, situada na Rua Humberto de Campos, nº. 508, Bairro São João, até o dia 30/04/2015 (quinta-feira), impreterivelmente, para apresentação de impugnações e informações a respeito das irregularidades constatadas, assegurando o direito aos princípios da ampla defesa e contraditório, em especial, as famílias diretamente envolvidas neste processo:

Ordem	Nome do Titular	Rua	Quadra	Lote	Descrição do Problema
1	Adaiane Guimarães Nascimento	CE 22	46	30	Casa Alugada
2	Ademisia Ferreira da Silva	CE 24	26	28	Casa Cedida
3	Adriana Brito de Oliveira	CE 21	54	26	Casa Abandonada
4	Alexsandra Lopes Bazilio	CE 18	69	6	Casa Alugada
5	Andreia Barbosa de Sousa	Av. Adolfo Junior	54	1	Casa Alugada
6	Anisia Gomes Rodrigues	CE 24	51	32	Casa Cedida
7	Deivison Pereira Lemos	CE 22	52	6	Casa Abandonada
8	Dilma Ferreira de Paulo	Av. Adolfo Junior	71	41	Casa Abandonada
9	Dinalva Gomes da Silva	CE 21	53	2	Casa Alugada
10	Domingas Sousa de Carvalho	CE 24	26	39	Casa Abandonada
11	Dulcinete Pereira da Silva	Av. Adolfo Junior	71	28	Casa Abandonada
12	Elaine Soares da Silva	CE 21	53	7	Casa Alugada
13	Eliane Batista Sales	CE 14	61	10	Casa Alugada
14	Eneanes de Sousa Viana	CE 17	58	16	Casa Abandonada
15	Eva Fernandes	CE 20	43	23	Casa Abandonada
16	Francinete da Conceição	CE 22	73	39	Casa Abandonada
17	Francisca Cristina F. de Sousa	CE 22	74	4	Casa Cedida
18	Francisca dos Santos Silva	CE 22	27	16	Casa Cedida
19	Genir Lopes da Silva Pereira	CE 18	33	26	Casa Alugada
20	Genoveva Matos da Silva	CE 23	75	2	Casa Cedida
21	Graciane Sousa Rosa	CE 20	70	32	Casa Alugada
22	Iranete de Carvalho Pacheco	CE 14	64	36	Casa Cedida
23	Isabel da Silva Santos	CE 21	45	33	Casa Alugada
24	Ivoneide de Lima Sousa	CE 19	69	41	Casa Alugada
25	Jailcilene Martins da Silva	CE 16	60	38	Casa Abandonada
26	Janaina Amaral do Nascimento	CE 24	76	12	Casa Abandonada
27	Jesoida Barros dos Santos	CE 22	52	9	Casa Cedida
28	Jessica Jordana P. Cerqueira	CE 21	72	35	Casa Alugada
29	Josefa Sales da Silva	Av. Adolfo Junior	71	29	Casa Alugada
30	Joselia Gonçalves A. Silva	CE 18	68	37	Casa Abandonada
31	Jueliza Monteiro Borges	CE 21	54	25	Casa Cedida
32	Lays Nobrega Silva	CE 22	52	20	Casa Alugada
33	Leide Daiane Silva	CE 23	75	17	Casa Alugada

34	Leidimar Ferreira Lima	CE 22	53	39	Casa Alugada
35	Leovergildo do Nascimento	CE 23	51	1	Casa Cedida
36	Luciana de Jesus Ferreira dos Santos Oliveira	CE 20	31	39	Casa Cedida
37	Lucilene da Silva Gomes	CE 16	59	8	Casa Cedida
38	Lucimar Maciel da Silva	CE 21	46	2	Casa Abandonada
39	Lusania Ribeiro Leite	CE 24	76	13	Casa Abandonada
40	Luzia da Conceição Silva	CE 22	74	8	Casa Alugada
41	Marcione Luz da Silva	CE 23	51	19	Casa Cedida
42	Maria Alcina Galvão	Av. Adolfo Junior	54	13	Casa Cedida
43	Maria Dalva da Crus	CE 23	27	37	Casa Cedida
44	Maria do Carmo Alves dos Reis	CE 13	64	7	Casa Cedida
45	Maria do Socorro G. Andrade	CE 15	61	25	Casa Cedida
46	Maria dos Remedios S. Costa	CE 20	70	26	Casa Alugada
47	Maria Elena da Silva Oliveira	CE 15	61	22	Casa Cedida
48	Maria Soares da Silva	CE 20	70	28	Casa Cedida
49	Maryelly Carolyne B. da Cruz	CE 19	42	39	Casa Alugada
50	Milene Sousa dos Santos	CE 17	34	27	Casa Cedida
51	Mirlei Santos de Brito	CE 16	39	37	Casa Abandonada
52	Nerismar Fwerreira Lopes	CE 21	73	14	Casa Abandonada
53	Pedro Ferreira dos Santos	CE 23	48	19	Casa Cedida (quitada)
54	Raimunda Alice B. de Assunção	CE 17	34	24	Casa Cedida
55	Raimunda Araújo da Silva	CE 21	46	9	Casa Cedida
56	Sara de Sousa Chaveiro	CE 19	32	34	Casa Cedida
57	Solange Maria Ferreira da Luz	CE 24	26	22	Casa Abandonada
58	Soraia da Conceição Santos	CE 22	28	38	Casa Abandonada
59	Suzana Coelho Assunção	CE 16	59	5	Casa Cedida
60	Tiago Luis de Oliveira Sousa	CE 17	41	18	Casa Alugada
61	Vanuzia Araújo de Souza	CE 21	46	1	Casa Cedida
62	Zelia Reis Batista	CE 18	68	41	Casa Alugada

Araguaína, Estado do Tocantins, 15 de abril de 2015.

GERALDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
Portaria n. 118/2014

SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA 001, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora, DÉBORA TROVO MURASKA, matrícula 15471236 referente ao período aquisitivo de 09/05/2013 a 09/05/2014, prevista para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir em período posterior.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a partir do dia 06 de abril de 2015.

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento,
Meio ambiente, Ciência e Tecnologia
Portaria 056/2013

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 019 DE 08 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: CAROLINE BORGES TOMAZI matrícula nº 15465912, e ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BORGES matrícula nº 15471098, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0002056/2015.

Nº do Contrato	Empresa contratada
015/2015	LAZER CHURRASCARIA LTDA - ME
Objeto: fornecimento de refeições para atender as demandas do SAMU	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Processo e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 044/2015.

Araguaína/TO, 17 de Abril de 2015.

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO que no Dia 21 de Abril de 2015 comemora-se o Dia de Tiradentes que foi um mártir da inconfiabilidade mineira.

RESOLVE:

Art. 1º Considera Ponto Facultativo na Segunda-Feira dia 20 (vinte) de Abril de 2015 para o funcionalismo deste Poder Legislativo Municipal de Araguaína em razão do Feriado Nacional de Tiradentes.

Art. 2º O expediente reiniciará na quarta-feira dia 22 de Abril do corrente ano, no horário normal.

§ 1º O disposto no artigo 1º não aplica no tocante aos serviços dos Vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dia do mês de Abril de 2015.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2015
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2015

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através da sua Pregoeira Oficial, torna publico que a Sessão Publica de Licitação, Entrega e Abertura dos Envelopes referente ao Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, realizado por meio de Sistema de Registro de Preço nº 005/2015, marcada para o dia 20 de Abril de 2015, segunda-feira, às 08h30min, será ADIADA “sine die”, em decorrência da Portaria nº 044/2015, a qual considera Ponto Facultativo o dia 20 de Abril de 2015 para o funcionalismo deste Poder Legislativo Municipal de Araguaína em razão do Feriado Nacional de Tiradentes, na oportunidade fica remarcada a data para realização da mesma para o dia 22 de Abril de 2015, quarta-feira, às 08h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a Aquisição Futura de Material de Expediente, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguaína do Estado do Tocantins pelo período de 12 (doze) meses.

Informamos ainda que o Edital de Licitação e seus respectivos Anexos continuam à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo email licitacao@cmaraguaina.to.gov.br.

Araguaína/TO, 17 de Abril de 2015.

Francini Aparecida Tontini
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.